



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TCE-PE Nº 1360032-1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS (EXERCÍCIO DE 2012)
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
INTERESSADO: Sr. JOÃO BARBOSA CAMELO NETO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN JÚNIOR
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA
PARECER PRÉVIO

Com fulcro nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal,

Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, EMITIR **Parecer Prévio**, recomendando ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Casinhas, relativa ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. João Barbosa Camelo Neto.

Recife, de junho de 2014.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten Júnior - Relator

Conselheiro João Carneiro Campos

Presente: Dra. Maria Nilda da Silva – Procuradora

ALAS/ML